



PORTARIA DIR Nº 833 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.064036/2022-14

Belo Horizonte-MG, 22 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, considerando: i) o disposto na Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; ii) as áreas de competência da Diretoria de Graduação, estabelecidas no inciso III do art. 10 da Resolução CD-012/20; iii) a necessidade classificar a atividade acadêmica de coordenação de Coordenação do Curso como unidade administrativa para fins de cadastro no SIORG; iv) a necessidade de vigência imediata para a eleição das coordenações dos novos cursos de graduação em tempo hábil para a oferta de turmas em 2023; e v) o Memorando Eletrônico nº 278/2022 - DIRGRAD/CEFET-MG, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria DIR nº 546/2021 - GDG, de 24 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar as seguintes unidades da área finalística da Instituição, subordinadas à Diretoria de Graduação:

I - *Campus Araxá*:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia de Minas (CEMIAX);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Automação Industrial (CEAIAX).

II - *Campus Contagem*:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Química (CEQCN).

III - *Campus Curvelo*:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CECCV).

IV - *Campus Divinópolis*:

- a) Coordenação do Curso em Design de Moda (CDMODDV);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMDV);
- c) Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica (CEMCTDV).

V - *Campus Leopoldina*:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CECALP);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMLP).

VI - *Campus Nepomuceno*:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (CEENP).

VII - *Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte*:

- a) Coordenação do Curso de Administração (CADM);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOM);
- c) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (CEELE);
- d) Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (CEMEC);
- e) Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil (CEPC);
- f) Coordenação do Programa Especial de Formação de Docentes (PEFD).

VIII - *Campus* Nova Suíça - Belo Horizonte:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (CEAMS);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais (CEMAT);
- c) Coordenação do Curso de Engenharia de Transportes (CETR);
- d) Coordenação do Curso de Letras (CLET);
- e) Coordenação do Curso de Química Tecnológica (CQTEC).

IX - *Campus* Timóteo:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica (CEMTTM);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMTM);
- c) Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CAUTM).

X - *Campus* Varginha:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CECVG);
 - b) Coordenação do Curso de Sistemas de Informação (CSIVG).
-" (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria DIR nº 684/2022, de 14 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 12:34)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matricula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **833**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **051d09ab2a**